



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 034/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Cacilda Alves da Costa, membro da Comissão de Patrimônio para fazer o levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal a partir de amanhã, dia 10 de fevereiro de 2021, das 08h às 14h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de fevereiro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente